



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II  
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)*

**CNPJ: 55.465.051/0001-80**

**Cupertino Capital Gestão de Recursos Ltda  
2024**

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário</b>	<b>Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>		
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:		
a. reviram o formulário de referência  Declaramos ter revisto todo o conteúdo deste Formulário de Referência.		
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa		


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

<p>Declaramos que o conteúdo deste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro.</p> <p><small>DocuSigned by:</small></p> <p><i>Roberto Bekierman</i> 760B68DC0A63405</p> <p><b>Roberto Bekierman</b> Diretor de Compliance e Prevenção a Lavagem de Dinheiro (Diretor de Compliance e PLD), responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da empresa CPF: 006.227.837-18</p> <p><small>Assinado por:</small></p> <p><i>Rafael Schuch Abelheira Borges Rezende</i> DB33E000488D4A1</p> <p><b>Rafael Schuch Abelheira Borges Rezende</b> Diretor de administração de carteiras de valores mobiliários (Diretor de Gestão) CPF: 155.257.147-52</p>		
<b>2. Histórico da empresa</b>		
<b>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</b>		
A Cupertino Capital foi fundada em maio de 2024, por Roberto Bekierman, Roberto Oscar Halpern e Leonardo Viveiros de Castro, profissionais com carreiras consolidadas, de mais de 25 anos, no mercado financeiro e jurídico.		
O objeto social é a gestão profissional de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimentos, no Brasil e no exterior.		
<b>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</b>		
<b>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</b>		

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

<p>Em 14.11.2024, na 1ª Alteração do Contrato Social, ingressou na Sociedade Rafael Schuch Abelheira Borges Rezende, que assumiu o cargo de Diretor de Gestão.</p>		
--	--	--

O capital social da Cupertino Capital é de R\$ 300.000,00 e passou a ser distribuído da seguinte forma: 99.999 cotas de titularidade de Roberto Bekierman, 99.999 cotas de titularidade de Roberto Oscar Halpern, 99.999 cotas de titularidade de Leonardo Viveiros de Castro e 3 cotas de titularidade de Rafael Schuch Abelheira Borges Rezende.

Foram eleitos Rafael Schuch Abelheira Borges Rezende, para o cargo de Diretor de Gestão, Roberto Bekierman, para o cargo de Diretor de Compliance e PLD, Roberto Oscar Halpern, para o cargo de Diretor de Risco e Leonardo Viveiros de Castro, para o cargo de Diretor Administrativo.

**b. escopo das atividades**

A Cupertino Capital Gestão de Recursos Ltda atua exclusivamente na gestão profissional de carteira de valores mobiliários e fundos de investimento no Brasil

**c. recursos humanos e computacionais**

Atualmente a Cupertino Capital conta com uma equipe de 12 (doze) profissionais especializados e dedicados à gestão de recursos de terceiros e/ou suporte de tais processos, possuindo sólida estrutura de recursos humanos e computacionais e com estrita observância às regras e monitoramento das segregações necessárias impostas, sendo a equipe distribuída da seguinte forma:

Área de Gestão: 1 + backup + apoio de terceirizados

Área de Compliance: 1 + backup + apoio de terceirizados

Área de Operações: 3 + apoio de terceirizados (Contabilidade, Admin. Fiduciária, Auditoria e TI)

Área Comercial: 3

Área Jurídica: 2 + apoio de terceirizados

Área Administrativa Financeira: 2 + apoio de terceirizados (Contabilidade, Admin. Fiduciária, Auditoria e TI)

À medida que se der o crescimento orgânico das atividades da Sociedade, serão contratados tantos profissionais quantos sejam



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>necessários para a prestação adequada dos serviços aos seus investidores.</p>		
<p>A Cupertino Capital conta com uma estrutura computacional e de segurança cibernética adequada às necessidades de suas atividades, possuindo sistemas específicos dedicados para a gestão de recursos de terceiros. Em matéria de recursos computacionais a Sociedade utiliza ferramentas de gestão de riscos e compliance amplamente utilizadas no mercado.</p>		
<p>A Cupertino Capital também está equipada com firewall, conexões VPN com criptografia por certificado e separação de bandas para trabalho e visitantes e sistemas de backup de dados.</p>		
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p> <p>A Cupertino Capital mantém atualizadas todas as suas políticas e manuais internos necessários ao cumprimento das regras e atendimento das exigências regulatórias, conforme previstas na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 21”), bem como na Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 50”) e demais resoluções e ofícios aplicáveis decorrentes da atuação no mercado financeiro e de capitais, como gestora de recursos de terceiros.</p>		
<p><b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b></p>		
<p><b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>		
<p>a. número de sócios</p> <p>04 (quatro), a saber: Roberto Oscar Halpern, Roberto Bekierman, Leonardo Viveiros de Castro e Rafael Schuch Abelheiro B. Rezende</p>		
<p>b. número de empregados</p>		

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>01 (um) empregado e 11 (onze) colaboradores, dos quais 4 são os sócios acima mencionados.</p> <p>c. número de terceirizados</p> <p>As atividades de contabilidade e de tecnologia da informação (“TI”) são terceirizadas, assim como de limpeza e manutenção de escritório, sendo escalados quantos profissionais forem necessários para atender as demandas.</p> <p>Os departamentos jurídico, Compliance e Risco são assessorados por escritórios de advocacia, assessoria tributária e outros prestadores de serviços de primeira linha, que agregam expertise nas atividades da Cupertino Capital, acionados por demanda.</p>		
<p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p> <p>O Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos será o Sr. Rafael Schuch Abelheira Borges Rezende, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 155.257.147-52. Em conformidade com a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, o referido Diretor terá como principal atribuição a administração de carteiras de valores mobiliários, sendo responsável pela supervisão e coordenação das atividades relacionadas à gestão de recursos da sociedade.</p> <p>O Sr. Rafael Schuch possui habilitação como gestor de recursos, pessoa natural, conforme ato declaratório nº 22.799, emitido pela CVM. Sua área de atuação concentra-se em investimentos relacionados a direitos creditórios. Para o exercício de suas funções, o Sr. Rafael concluiu com êxito os exames CFG e CGE, certificações reconhecidas pela Anbima, que atestam sua qualificação técnica e aderência às normas regulatórias aplicáveis.</p>		



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</i></li> </ul> <p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</i></li> </ul> <p>Rafael Schuch Abelheira Borges Rezende, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 155.257.147-52. O Sr. Rafael Schuch possui habilitação como gestor de recursos, pessoa natural, conforme ato declaratório nº 22.799, emitido pela CVM.</p>		
<b>4. Auditores</b>		
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		
a. nome empresarial Não aplicável		
b. data de contratação dos serviços Não aplicável		
c. descrição dos serviços contratados Não aplicável		
<b>5. Resiliência financeira</b>		
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos	FA	


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários  Não aplicável		
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  Não aplicável	FA	
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução <sup>3</sup>  Não aplicável		FG
<b>6. Escopo das atividades</b>		
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:  a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)  A Cupertino Capital presta o serviço de administração de carteiras de valores mobiliários, na qualidade de gestor de recursos, por meio da gestão discricionária de fundos de investimentos constituídos no Brasil		
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)  A Cupertino Capital atua na gestão de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e fundo de investimento em participações (FIP).		

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p> <p>Direitos creditórios diversos (incluindo não performados e/ou não padronizados), Debêntures, notas comerciais, bônus de subscrição, ações de emissão de companhias de capital fechado sediadas no Brasil.</p>		
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>Não</p>		
<p><b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>		
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;</p> <p>A Cupertino Capital não desenvolve e nem pretende desenvolver outra atividade que não seja a gestão discricionária de fundos de investimento. Neste sentido, não há potenciais conflitos de interesses a serem reportados.</p>		
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> <p>Não há sociedade controladora ou controlada pela Cupertino Capital.</p> <p>Cupertino Capital Consultoria Ltda. (CNPJ/MF 33.286.045/0001-23), Cupertino Capital Investimentos Ltda. (CNPJ/MF 32.122.775/0001-26), GDE Capital Consultoria Especializada Ltda. (CNPJ/MF 29.250.595/0001-15), são sociedades controladas por 3 (três) dos sócios da Cupertino Capital.</p> <p>A Cupertino Consultoria e a GDE Capital tem contratos de consultoria para 3 FIDCs e, com a migração futura desses FIDCs para a gestão da Cupertino Capital, tais contratos serão distratados, pelo que inexistem conflitos de interesses.</p>		


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)
**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Ressaltamos que os mecanismos de controles internos e mitigação de conflitos de interesse já estão previstos de forma detalhada em nossas políticas, disponíveis para consulta em nosso endereço eletrônico: <a href="http://www.CupertinoCapitalCapital.com.br">www.CupertinoCapitalCapital.com.br</a>		
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	FA	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	FA	
0		
b. número de investidores, dividido por:	FA	
i. pessoas naturais	FA	
0		
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	
0		
iii. instituições financeiras	FA	
0		
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	
0		
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	
0		
vi. regimes próprios de previdência social	FA	
0		

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

vii. seguradoras  0	FA	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil  0	FA	
ix. clubes de investimento  0	FA	
x. fundos de investimento  0	FA	
xi. investidores não residentes  0	FA	
xii. outros (especificar)  0	FA	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)  0		
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior  0		
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)  Não existem fundos vinculados à gestora	FA	


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)
**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	FA	
i. pessoas naturais 0	FA	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) 0	FA	
iii. instituições financeiras 0	FA	
iv. entidades abertas de previdência complementar 0	FA	
v. entidades fechadas de previdência complementar 0	FA	
vi. regimes próprios de previdência social 0	FA	
vii. seguradoras 0	FA	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil 0	FA	
ix. clubes de investimento 0	FA	
x. fundos de investimento 0	FA	


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)
**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

xi.	investidores não residentes	FA	
0			
xii.	outros (especificar)	FA	
0			
<b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b>		FA	
a.	Ações	FA	
0			
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras		FA	
0			
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras		FA	
0			
d. cotas de fundos de investimento em ações		FA	
0			
e. cotas de fundos de investimento em participações		FA	
0			
f. cotas de fundos de investimento imobiliário		FA	
0			
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		FA	
0			
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa		FA	


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

0		
i. cotas de outros fundos de investimento	FA	
0		
j. derivativos (valor de mercado)	FA	
0		
k. outros valores mobiliários	FA	
0		
l. títulos públicos	FA	
0		
m. outros ativos	FA	
0		
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária  Não aplicável		FG
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes  Não há outras informações que a Sociedade julgue relevante		
<b>7. Grupo econômico</b>		
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos  CPF: 006.227.837-18 - Roberto Oscar Helpern  CPF: 013.835.697-11 - Roberto Bekierman		



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

CPF: 033.977.957-88 - Leonardo Viveiros de Castro		
CPF: 155.257.147-52 – Rafael Schuch Abelheira Borges Rezende		
b. controladas e coligadas		
Não aplicável		
c. participações da empresa em sociedades do grupo		
Não aplicável		
d. participações de sociedades do grupo na empresa		
Não aplicável		
e. sociedades sob controle comum		
Cupertino Capital Consultoria Ltda (CNPJ: 33.286.045/0001-23), Cupertino Capital Investimentos Ltda (CNPJ: 32.122.775/0001-26), GDE Capital Consultoria Especializada Ltda (CNPJ 29.250.595/00011-15), são sociedades controladas por 3 (três) dos sócios da Cupertino Capital.		
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		
Não aplicável		
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b>		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico  A administração da Cupertino Capital é composta por 4 (quatro) Diretores, responsáveis por todos os assuntos relativos ao dia a dia, conforme estipulado no Contrato Social, com as seguintes atribuições:		

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”), responsável pela decisão de investimento e gestão do portfólio de investimentos dos fundos de investimento geridos pela empresa;</p> <p>Diretor Responsável pela Gestão de Risco (“Diretor de Risco”), responsável pela definição e execução das práticas de gestão de riscos, bem como a tomada de todas as providências necessárias para continuamente ajustar a exposição aos riscos dos Fundos</p> <p>Diretor Responsável pelo Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos e Combate e Prevenção de Lavagem de Dinheiro (“Diretor de Compliance”), responsável pela implementação e cumprimento do Manual de Compliance, Código de Ética e das demais regras da Cupertino Capital, bem assim pela qualidade do processo e metodologia, bem como a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas. Faz parte dessa incumbência zelar, junto com o Comitê de Risco e Compliance, pelas regras da Cupertino Capital e determinar auditorias, requisição de documentos, tomada de contas, averiguações, investigações, medidas corretivas e punições e prevenir, disciplinar e reprimir violações de Colaboradores;</p> <p>Diretor Administrativo é responsável pelo gerenciamento de pessoal, supervisão financeira e administrativa da Sociedade</p> <p>Todas as decisões acerca das questões previstas no contrato social da Sociedade ou na legislação aplicável são formalizadas mediante decisão os sócios e/ou alteração do contrato social da Sociedade, sendo realizadas sempre que necessário, não sendo obrigatória sua realização em períodos determinados.</p> <p>A Cupertino Capital tem os seguintes comitês:</p> <p><b>Comitê Executivo.</b> É o órgão responsável pelas deliberações sobre temas referentes a atividade da gestora, a análise da estrutura organizacional, definição das metas e políticas de remuneração de curto e longo prazo, contribuição com os processos de avaliação e de aprimoramento profissional, implementação e acompanhamento dos planos de retenção de talentos, monitoramento dos indicadores estratégicos de recursos humanos e recomendação de ações que promovam a cultura organizacional de performance desejada, alinhada à missão, visão e valores. Também é o órgão responsável pelo acompanhamento e cumprimento das decisões dos Diretores de Compliance e de Risco. O quórum de deliberação é pela maioria dos seus membros, não havendo voto de qualidade ou direito de voto.</p> <p><b>Comitê de Investimento.</b> É o órgão responsável pela aprovação das</p>		
--	--	--



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>operações de investimentos e desinvestimento, bem como acompanhamento dos ativos que compõem a carteira dos Fundos geridos pela Cupertino Capital. O Diretor de Gestão e o Diretor de Compliance e PLD tem direito de voto. Nenhum membro do Comitê de Investimento tem voto de qualidade. O quórum de deliberação é pela maioria dos seus membros.</p>		
--	--	--

Comitê de Gestão de Risco. É o órgão responsável pela aprovação e revisão dos critérios, metodologias e métodos de mensuração dos riscos e dos procedimentos de controle pelo Diretor de Gestão de Risco; aprovação e revisão dos limites de risco das carteiras de valores mobiliários e acompanhamento de eventuais excessos e das ações adotadas para enquadramento, conforme informações apuradas e apresentadas pelo Diretor de Gestão de Risco; aprovação de novos produtos financeiros, emissores e contrapartes, e definição dos respectivos limites de exposição de risco; aprovação dos modelos utilizados para mensurar o risco de ativos cujas informações não sejam facilmente obtidas nas fontes primárias e secundárias; determinação dos procedimentos a serem tomados em caso de iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência, avaliando o impacto das perdas potenciais e a possibilidade de sair da posição ou executar operações de Gestora; aprovação, em conjunto com o Comitê Executivo, de eventuais operações de crédito com alta probabilidade de inadimplência; avaliação e acompanhamento da resolução de eventuais falhas operacionais; e revisão e atualização anual das disposições desta Política e do Plano de Contingência. O Diretor de Risco tem direito de voto. Nenhum membro do Comitê de Investimento tem voto de qualidade. O quórum de deliberação é pela maioria dos seus membros.

<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>		
--	--	--

Comitê Executivo: composto pelos 4 (quatro) Diretores. Ocorre mensalmente, e inclui pautas de compliance e riscos. As decisões são registradas em ata.

Comitê de Investimento: Presidido pelo Diretor de Gestão, é formado pelo Diretor de Gestão, pelo Diretor de Risco, pelo Diretor de Compliance e PLD, e pelo Diretor Administrativo. A reunião desse Comitê é realizada semanalmente, de forma ordinária, e extraordinariamente, sempre que convocado por quaisquer de seus membros. As decisões são registradas em ata.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>Comitê de Gestão de Risco: Presidido pelo Diretor de Risco, é composto pelos demais Diretores e pela equipe da área de risco e operações. A reunião desse Comitê é realizada mensalmente, de forma ordinária, e extraordinariamente, sempre que convocado por quaisquer de seus membros. As decisões são registradas em ata.</p> <p><b>c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</b></p> <p>A Diretoria da Cupertino Capital é composta atualmente por: (i) 1 (um) Diretor de Gestão, ao qual cabe a responsabilidade sobre a gestão de recursos, conforme a regulamentação aplicável; (ii) 1 (um) Diretor de Compliance e PLDFTP, ao qual cabe a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos adotados pela Sociedade, conforme a regulamentação aplicável; (iii) 1 (um) Diretor de Risco, cuja função principal é a implementação e a supervisão da política de gerenciamento de risco da sociedade; e (iv) 1 (um) Diretor Administrativo, cuja função principal é a administração da sociedade, gerenciamento de pessoal, supervisão financeira e administrativa da Sociedade.</p> <p>Caberá aos Diretores ou aos procuradores devidamente constituídos pela Cupertino Capital, nos termos de seu contrato social, o exercício de suas atividades com independência e a prática de todos os atos necessários à administração da Cupertino Capital.</p> <p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p> <p>Nada a anexar.</p> <p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p> <p>a. nome</p> <p>b. idade</p>		


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)
**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

c. profissão		
d. CPF ou número do passaporte		
e. cargo ocupado		
f. data da posse		
g. prazo do mandato		
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa		

**Diretor de Gestão de Recursos – ref. ao item 8.4**

Nome: Rafael Schuch Abelheira Borges Rezende
Idade: 28 anos
Profissão: Advogado
CPF: 155.257.147-52
Cargo: Diretor de Gestão de Recursos
Data da Posse: 14/11/2024
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros cargos exercidos: não aplicável

**Diretor de Compliance e PLD – ref. ao item 8.5**

Nome: Roberto Bekierman
Idade: 58 anos
Profissão: Advogado



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

CPF: 155.257.147-52		
Cargo: Diretor de Compliance e PLD		
Data da Posse: 14/11/2024		
Prazo do Mandato: indeterminado		
Outros cargos exercidos: não aplicável		

**Diretor de Gestão de Risco – ref. ao item 8.6**

Nome: Roberto Oscar Halpern	
Idade: 52 anos	
Profissão: Bacharel em Marketing	
CPF: 006.227.837-18	
Cargo: Diretor de Gestão de Risco	
Data da Posse: 14/11/2024	
Prazo do Mandato: indeterminado	
Outros cargos exercidos: não aplicável	

**Diretor Administrativo**

Nome: Leonardo Viveiros de Castro	
Idade: 50 anos	
Profissão: Advogado	
CPF: 033.977.957-88	


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Cargo: Diretor Administrativo		
Data da Posse: 14/11/2024		
Prazo do Mandato: indeterminado		
Outros cargos exercidos: não aplicável		
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:		
<b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>		
<b>ref: RAFAEL SCHUCH ABELHEIRA BORGES REZENDE</b>		
i. cursos concluídos;		
Graduado em Direito, pela instituição PUC/RJ, em dezembro de 2019		
ii. aprovação em exame de certificação profissional OAB nº 233.098		
CGE/CFG Anbima – em processo de análise (protocolo 018845/2024)		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa		
• cargo e funções inerentes ao cargo		
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
• datas de entrada e saída do cargo		
Empresa: Cupertino Capital Consultoria		
Cargo e funções inerentes: Consultor Jurídico, realizando análise e estruturação de operações de cessão de direitos creditórios		



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

<p>Atividade principal da empresa: Consultoria para fundos de investimento em direitos creditórios, auxiliando na negociação e recuperação destes.</p> <p>Data de entrada: 08/22</p> <p>Data de saída: até o momento</p> <p>Empresa: Mac Dowell, Melo e Leite de Castro – Advogados</p> <p>Cargo e funções inerentes: Estagiário / Advogado, atuando na área de recuperação judicial e recuperação de crédito/direitos creditórios.</p> <p>Atividade principal da empresa: Escritório de Advocacia que presta serviços de advocacia consultiva e contenciosa, com foco em recuperação judicial e de crédito.</p> <p>Data de entrada: 06/18</p> <p>Data de saída: 08/22</p>		
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p> <p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p><b>ref. ROBERTO BEKIERMAN</b></p>		
<p>i. cursos concluídos;</p> <p>Graduado em Direito, pela UERJ, em 12/1989</p> <p>Pós-graduado em Direito Tributário, pela Universidade Cândido Mendes em conjunto com ABDF, em 12/1991</p> <p>MBA Executivo, pelo IBMEC, em 12/2001</p>		
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>		
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>		


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

• nome da empresa		
• cargo e funções inerentes ao cargo		
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
• datas de entrada e saída do cargo  Empresa: Cupertino Capital Consultoria  Cargo e funções inerentes: Sócio fundador, atuando como Membro do comitê de crédito; diretor jurídico e de compliance  Atividade principal da empresa: Consultoria para gestão de direitos creditórios  Data de entrada: 04/2019  Data da saída: até o momento		
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA	
a. currículo, contendo as seguintes informações:  ref. ROBERTO OSCAR HALPERN	FA	
i. cursos concluídos;  Graduado em Marketing, pela Universidade do Rio de Janeiro, em 07/1995  MBA em Gestão de Negócios, pelo IBMEC, em dez/2000	FA	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FA	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA	
• nome da empresa	FA	
• cargo e funções inerentes ao cargo	FA	


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	FA	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul> <p>Empresa: Cupertino Capital Consultoria</p> <p>Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio fundador, atuando na estratégia, planejamento, desenvolvimento do negócio, liderança e gestão de equipe, gestão de operações, relacionamento com stakeholders e gestão de risco.</p> <p>Atividade principal da empresa: Consultoria para fundos de investimento em direitos creditórios, auxiliando na negociação e recuperação destes.</p> <p>Data de entrada: 01/2019</p> <p>Data de saída: até o momento</p>	FA	
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p> <p>Não aplicável</p>		
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>		
<p>i. cursos concluídos;</p>		
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>		
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>		


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

<p><b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p> <p>02</p> <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>Os profissionais de investimento da Cupertino Capital desenvolvem as seguintes atividades, entre outras: (i) análise do cenário macroeconômico para a busca de novas oportunidades de investimento, (ii) análise e coordenação de diligência e oportunidades de investimentos (incluindo questões negociais, financeiras, tecnológicas, fiscais, contábeis, ambientais e jurídicas que pode afetar tais oportunidades de investimento); e (iii) monitoramento dos cenários macro e microeconômicos que possam a vir a impactar a estratégias de investimento.</p> <p>O Diretor de Gestão da Sociedade, é responsável pela tomada da decisão do investimento e pela gestão discricionária dos recursos sob sua administração.</p> <p><b>c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b></p> <p>Em linhas gerais por meio do processo de análise fundamentalista, a Gestora busca alcançar retornos significativos e consistência de resultados nos investimentos, através da aderência a processos disciplinares de identificação e seleção de ativos.</p> <p>A seleção de ativos ocorre a partir de um primeiro comitê, em que é feita a análise inicial de compliance e principais riscos. Superada essa etapa, a análise de estrutura, contrapartes e garantias são aprofundadas e consolidadas no modelo financeiro e no relatório final que são apresentados no Comitê de Investimentos.</p> <p>O Comitê de Investimentos deve aprovar de forma unânime o investimento. Uma vez aprovado, a execução seguirá um fluxo de formalização dos instrumentos e garantias, quando necessário, da contratação de profissionais experientes para auxiliar em todo o processo.</p>	FA	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	FA	
<p>02</p>	FA	
	FA	



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Superada as fases de estruturação e formalização, será realizado um checklist das condições precedentes de forma a aprovar o desembolso.

Após o desembolso, o ativo passará a compor a carteira e será monitorado periodicamente. Caso haja necessidade de recuperação daquele crédito, a Gestora irá adotar todas as medidas necessárias para evitar prejuízos ao fundo. De forma ilustrativa a análise da Gestora passa pelas seguintes etapas:

##### 1. Análise e estruturação:

- Comitê Inicial: Compliance e Principais Riscos
- Análise: Contraparte, Estrutura e Garantias (PD e LGD)
- Diligências Financeiras: Reuniões, Modelagem e Relatório
- Comitê Investimento: Aprovação / Votos

##### 2. Execução:

- Diligência Técnica e Jurídica: Contratação de terceiros com expertise
- Contratos: Elaboração de minutas
- Formalização: Instrumentos e Garantias
- Desembolso: Check de condições

##### 3. Monitoramento:

- Covenants: Contraparte alinhada ao previsto
- Proximidade da Contraparte: Contrapartes como parceiras do business
- Reavaliações: Resultados, exposições setoriais, drivers de risco e perspectivas

##### 4. Recuperação:

- Escritório Externo: Definição de acordo com a situação
- Definição de Estratégia: Processo de execução, renegociação ou recuperação judicial
- Implementação: Gestão interna de todo processo de execução

Adicionalmente, a Cupertino Capital possui sistema proprietário de controle de gestão de carteiras. Este sistema contempla controles de posição, operações, exposição, controles de risco, liquidez e duration da carteira.

Para os fundos com tributação de longo prazo, há informações fornecidas diariamente à gestão sobre o enquadramento tributário dos fundos e dos instrumentos financeiros que compõem cada um dos



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>fundos de investimento, garantindo o prazo médio exigido.</p> <p><b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p> <p>a. quantidade de profissionais 02</p> <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>Os colaboradores da área de Compliance da Cupertino Capital são encarregados de (i) garantir a conformidade com a lei e todas as normas e regulamentações (internas ou externas) sobre a quais as atividades da Cupertino Capital são baseadas, (ii) examinar as normas, códigos e regulamentos internos da Cupertino Capital e garantir que os mesmos estejam adaptados às leis aplicáveis, (iii) garantir o cumprimento nas normas e regulamentos internos pela Cupertino Capital e seus profissionais de investimento, incluindo o seu Código de Ética, adotando medidas específicas para a devida execução das políticas e códigos na rotina diária da Cupertino Capital , e (iv) oferece suporte e incentivar atividades e programas de Compliance.</p> <p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>Os Colaboradores da área de Compliance monitoram diariamente as atividades da gestão de recursos da Cupertino Capital com o intuito de garantir a conformidade com as normas, leis, códigos e políticas internas aplicáveis à Sociedade, atuando de forma independente e possuindo seus relatórios de gestão de risco específicos. Os controles e monitoramento foram desenvolvidos internamente, seguindo as diretrizes regulatórias e autorregulatórias.</p> <p>O sistema de gestão contratado é o Compliasset, que monitora os riscos operacionais da instituição e implementa medidas de mitigação. Começará a ser usado quando a gestora se tornar operacional.</p>		
---	--	--



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>As atividades da área de Compliance, PLD e Risco são completamente segregadas e independentes das atividades desenvolvidas pelos profissionais de investimento</p>		
<p><b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	FA	
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>03</p>	FA	
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>O Diretor de Risco e seu time são responsáveis pela supervisão dos riscos inerentes às atividades de gestão de recursos desempenhadas pela Sociedade e das decisões de investimento tomadas pelo Diretor de Gestão, incluindo a verificação de que a gestão dos investimentos e dos recursos de terceiros estão de acordo com a Política de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Liquidez.</p>	FA	
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>O Diretor de Risco utiliza relatórios preparados pelos profissionais de investimento para rastrear as atividades de investimento da Cupertino Capital.</p> <p>Tal acesso é estritamente relacionado ao monitoramento das atividades de gestão e identificação de eventuais inconformidades.</p> <p>Com base nos relatórios preparados, o Diretor de Risco, de forma independente, prepara seus relatórios específicos de acordo com a regulamentação aplicável à Cupertino Capital.</p> <p>O Diretor de Risco também conta com o apoio de advogados externos para questões críticas e de risco identificadas em suas análises.</p> <p>Os manuais e políticas internas da Cupertino Capital relacionadas à gestão de risco podem ser encontradas em seu endereço eletrônico: <a href="http://www.cupertinocapital.com.br">www.cupertinocapital.com.br</a>.</p>	FA	


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

<p>Os sistemas e ferramentas utilizados nas atividades de gestão de risco, são:</p> <p>Orderby - sistema de gestão de recebíveis - faz o controle operacional dos recebíveis e otimiza os processos diários.</p> <p>Serasa e CheckTudo – sistema de monitoramento de crédito – usado para auxiliar a tomada de decisões de crédito</p> <p>Power BI - ferramenta que permite conectar, modelar e visualizar dados de diferentes fontes e aplicá-los em aplicativos do Microsoft 365.</p>		
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>As atividades do Diretor de Risco são completamente segregadas e independentes das atividades desenvolvidas pelos profissionais de investimento, e não participa de nenhuma atividade relacionada a investimentos, incluindo a administração de carteiras, reuniões, negociação de corretagem ou análise de investimento, inclusive seus colaboradores não possuem remuneração diretamente atrelada à performance dos investimentos.</p>	FA	
<p><b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>		FG
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>0</p>		FG
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>Não aplicável</p>		FG
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p> <p>Não aplicável</p>		FG
<p><b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>		


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Não aplicável		
a. quantidade de profissionais  0		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes  Não aplicável		
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas  Não aplicável		
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição  Não aplicável		
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos  Não aplicável		
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes  Nada a incluir		
<b>9. Remuneração da empresa</b>		
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica  A Cupertino Capital será remunerada unicamente pelas taxas em linha com as adotadas no mercado para fundos similares, sendo a taxa de gestão cobrada sobre o valor do patrimônio líquido ou o total subscrito dos fundos. Entende-se como taxa de gestão em linha com as adotadas no mercado um valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) a 3,0% (três por cento) do patrimônio líquido dos fundos, eventualmente com a cobrança de valores mínimos a serem definidos em regulamento.		


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Cupertino Capital também recebe uma taxa de performance equivalente a um percentual sobre a rentabilidade do fundo ou da carteira (conforme aplicável) que exceder a variação do índice de benchmark do respectivo fundo. Espera-se uma taxa de performance cobrada após a dedução de todas as despesas do Fundo ou da carteira, inclusive a Taxa de Administração, a Taxa de Custódia e a Taxa de Gestão de pelo menos 10,0% (dez por cento) e até 30,0% (trinta por cento) sobre a rentabilidade da cota que superar a variação da taxa DI.		
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		
a. taxas com bases fixas Não aplicável		
b. taxas de performance Não aplicável	FA	
c. taxas de ingresso Não aplicável	FA	
d. taxas de saída Não aplicável	FA	
e. outras taxas Não aplicável	FA	
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes Não há outras informações que a Sociedade julgue relevantes em relação ao item 9.		


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p> <p><b>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</b></p> <p>A Cupertino Capital é pautada pelos mais elevados padrões de conduta, honra seus compromissos com seus fornecedores e prestadores de serviço (“Prestadores de Serviço”), buscando sempre estabelecer objetivos eficientes e adequados à boa conduta dos seus negócios, os quais, na medida do possível, não devem deixar margem para múltiplas interpretações, conter omissões de materiais ou ambiguidades.</p> <p>Os critérios técnicos, profissionais, mercadológicos, logísticos e éticos, devem sempre prevalecer na escolha dos Prestadores de serviço, no melhor interesse da Cupertino Capital e de seus veículos de investimento.</p> <p>Todos os Prestadores de Serviço não analisados antes de serem contratados pela Cupertino Capital, respeitando as melhores práticas, contribuindo para o combate à lavagem de dinheiro e corrupção observado o disposto em suas políticas internas.</p> <p>As políticas internas da Cupertino Capital têm como objetivo estabelecer os processos e procedimentos que devem ser observados quando da seleção, contratação e supervisão dos Prestadores de Serviço visando (i) verificação de eventual conflito de interesse, (ii) que a condução da contratação seja feita de forma diligente; e (iii) definir as competências e responsabilidades pela contratação de um terceiro.</p> <p>A Área de Compliance é responsável pela confirmação de um nível apropriado de supervisão do prestador de serviço em relação a suas responsabilidades e pela verificação da referida política interna.</p>	<p>FG</p>
<p><b>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</b></p> <p>A Cupertino Capital, na qualidade de administradora de gestora de recursos, está sujeita a determinados custos relacionados à formação,</p>	<p>FA</p>



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>manutenção e atividades dos fundos sob sua gestão.</p> <p>Além disso, os fundos geridos também podem incorrer em despesas relacionadas às empresas e demais ativos da sua carteira (dependendo da natureza de suas atividades). Esses custos também podem incluir, entre outros, honorários devidos a administradores fiduciários, auditores de fundos, consultores, advogados e outros prestadores de serviço contratados em nome dos fundos, conforme detalhado nos regulamentos e cada um dos fundos geridos.</p> <p>Os profissionais da Cupertino Capital realizam o monitoramento mensal da disponibilidade de caixa dos fundos sob gestão da Cupertino Capital, através da elaboração de relatórios, para garantir que haja disponibilidade suficiente para arcar com os custos incorridos pelos fundos, e, ainda, utilizarão prestadores de serviços cujos honorários estejam dentro (ou abaixo, massa sempre por empresas e profissionais qualificados) dos valores de mercado, sempre com o objetivo de minimizar os custos incorridos pelos fundos sob sua gestão.</p>		
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> <p>Na Cupertino é terminantemente proibido dar ou oferecer qualquer presente a agente público sem autorização prévia do Diretor de Compliance. Está vetado qualquer oferecimento ou promessa de valores ou “vale-presentes” a Agentes Públicos, sob pena de ser interpretado como “vantagem indevida” e, portanto, ser caracterizado como um ato de corrupção.</p> <p>Os Colaboradores e Terceiros que atuem em nome ou benefício da Gestora deverão se atentar, ainda, que (i) qualquer valor oferecido a agentes públicos, por menor que seja, poderá caracterizar violação às Leis Anticorrupção e ensejar a aplicação das penalidades previstas; e (ii) a violação às Leis Anticorrupção estará configurada mesmo que a oferta de vantagem indevida seja recusada pelo Agente Público.</p> <p>Os Colaboradores deverão questionar a legitimidade de quaisquer pagamentos solicitados pelas autoridades ou Agentes Públicos que não</p>	FA	



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

encontram previsão legal ou regulamentar.

Nenhum sócio ou Colaborador poderá ser penalizado devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar ou oferecer suborno a agentes públicos. Qualquer ato que enseje a suspeita de violação às Leis Anticorrupção deverá ser imediatamente comunicado ao Diretor de Compliance para investigação e possível aplicação de medidas disciplinares.

#### ***Soft Dollar***

A Gestora não selecionará seus Fornecedores considerando somente os benefícios recebido por meio de acordos de *Soft Dollar*, mas levará em consideração, primordialmente, a qualidade, eficiência, produtividade e os custos oferecidos por tais Fornecedores.

A Gestora, por meio de seus representantes, deverá observar os seguintes princípios e regras de conduta ao firmar acordos de *Soft Dollar*:

- Colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios interesses;
- Definir de boa-fé se os valores pagos pelos clientes e, consequentemente, repassados aos Fornecedores, são razoáveis em relação aos serviços de execução de ordens;
- Ter a certeza de que o benefício *Soft Dollar* auxiliará diretamente no processo de tomada de decisões de investimento e alocar os custos do serviço recebido de acordo com seu uso, se o benefício apresentar natureza mista;
- Divulgar amplamente a clientes, potenciais clientes e ao mercado, os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de *Soft Dollar*, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas;
- Cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia com os clientes, e
- Transferir à carteira dos clientes qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora de carteira de valores mobiliários, conforme disposto no Artigo 16, inciso VI da Resolução CVM 21/21.

Os acordos de *Soft Dollar* devem ser transparentes e mantidos por documento escrito. A Gestora deverá manter registros dos benefícios recebidos, identificando, se possível, a capacidade de contribuírem



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando comprovar o racional que levou a firmar tais acordos de *Soft Dollar*.**

Ao contratar os serviços de execução de ordens, a Gestora não buscará somente o menor custo, mas o melhor custo-benefício, em linha com os critérios de *best execution* estabelecidos no mercado internacional, devendo ser capaz de justificar e comprovar que os valores pagos aos Fornecedores com que tenha contratado *Soft Dollar* são favoráveis aos fundos de investimento e carteiras administradas sob sua gestão comparativamente a outros Fornecedores, considerados para tanto não apenas os custos aplicáveis, mas também a qualidade dos serviços oferecidos, que compreendem maior eficiência na execução de transações, condições de segurança, melhores plataformas de negociação, atendimento diferenciado, provimento de serviço de análise de ações e qualidade técnica dos materiais correspondentes, disponibilização de sistemas de informação, entre outros.

Quaisquer benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos, tais como pagamento de despesas de escritório, viagens, entretenimento, entre outros, não devem ser objeto de *Soft Dollar*.

Os acordos de *Soft Dollar* não devem gerar qualquer vínculo de exclusividade ou de obrigação de execução de volume mínimo de transações os Fornecedores, devendo a Gestora manter a todo tempo total independência para selecionar e executar com quaisquer Fornecedores operações em nome dos fundos de investimento sob gestão e carteiras sob sua administração, sempre de acordo as melhores condições para seus clientes.

#### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

A Cupertino Capital desenvolveu uma abordagem comprehensiva para o planejamento de possíveis interrupções em suas operações de negócios críticos.

O objetivo principal do plano de contingência e processo de recuperação da Cupertino Capital é evitar qualquer tipo de prejuízo decorrente de falhas de serviços, acelerar o recomeço das atividades



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

após uma interrupção restaurar a normalidade das operações de maneira eficiente e célere.

Destacamos, abaixo, alguns dos procedimentos realizados pela Cupertino Capital para garantir a continuidade de suas atividades:

- (I) Backup diário em disco externo ao servidor de produção e/ou em nuvens
- (II) Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, através de equipamentos de no-break instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais para a manutenção das comunicações e atividades mínimas da Cupertino Capital
- (III) Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores, e
- (IV) Testes e atualizações nos equipamentos dos colaboradores assegurando seu bom funcionamento.

Além disso, a Cupertino Capital realizará testes de contingência no mínimo a cada 12 (doze) meses, com o objetivo de avaliar se o sistema é capaz de suportar, de modo satisfatório, os eventos de contingência mapeados pela Cupertino Capital, seus processos operacionais críticos para a continuidade dos negócios da Cupertino Capital de modo a manter a integridade, a segurança e a consistência de suas atividades.

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Cupertino Capital faz a alocação do patrimônio do fundo nos ativos líquidos e ilíquidos nos termos da regulamentação aplicável e das disposições dos regulamentos de cada fundo e, monitora, em conjunto com instruções e informações prestadas pelos administradores fiduciários dos fundos sob sua gestão, a liquidez dos ativos aplicáveis.

Ainda, a Cupertino Capital para o gerenciamento de riscos, se utiliza de sistemas proprietários, programados por seus colaboradores, quanto

FG



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>sistemas contratados, sem prejuízo do aprimoramento ainda maior da sua estrutura de controle de riscos, por meio da contratação de sistemas adicionais, caso a demanda seja entendida como conveniente e oportuna pelo Diretor de Compliance.</p> <p>Para mais informações acerca do controle de riscos, acesse a Política de Gestão de Riscos da Cupertino Capital, no endereço eletrônico: <a href="http://www.cupertinocapital.com.br">www.cupertinocapital.com.br</a>.</p>		
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>Não aplicável</p>		
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p> <p><a href="http://www.cupertinocapital.com.br">www.cupertinocapital.com.br</a></p>		
<p><b>11. Contingências<sup>6</sup></b></p>		
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p> <p>a. principais fatos</p> <p>Não aplicável</p>		
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>Não aplicável</p>		

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p> <p>a. principais fatos Não aplicável</p> <p>b. valores, bens ou direitos envolvidos Não aplicável</p>		
<p><b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores Não aplicável</p>		
<p><b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p> <p>a. principais fatos Não aplicável</p> <p>b. valores, bens ou direitos envolvidos Não aplicável</p>		
<p><b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p> <p>a. principais fatos</p>		


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Não aplicável		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
Não aplicável		
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>		
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos		
Nada a declarar		
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação		
Nada a declarar		
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa		
Nada a declarar		
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito		
Nada a declarar		



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado  Nada a declarar		
f. títulos contra si levados a protesto  Nada a declarar		

Assinado por:

*Leonardo Viveiros de Castro*

C809577B004B473...

**Leonardo Viveiros de Castro**

Diretor Administrativo

Rio de Janeiro, novembro de 2024

Assinado por:

*Rafael Schuch Abelheira Borges Rezende*

DB33E000488D4A1...

**Rafael Schuch Abelheira Borges Rezende**

Diretor de Gestão de Recursos

DocuSigned by:

*Roberto Bekierman*

760B68DC0A63405...

**Roberto Bekierman**

Diretor de Compliance e PLD